



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**DECRETO Nº 11.295 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 4.565 /2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.620.240,84 (Três milhões, seiscentos e vinte mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) nas dotações abaixo codificada:

<b>FICHA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
78	01.06.01.08.2440009.2002.3.3.90.93	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>59.984,68</b>
472	01.16.02.15.4510039.1012.4.4.90.51	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>1.200.000,00</b>
475	01.16.02.15.4510039.1014.3.3.90.39	<b>OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>35.000,00</b>
489	01.16.02.15.4510040.1017.4.4.90.51	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>2.320.000,00</b>
584	01.17.01.10.3020047.2084.3.3.90.93	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>5.256,16</b>

**TOTAL.....R\$ 3.620.240,84**

**Art. 2º.** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes no valor de R\$ 3.059.947,80 (Três milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 360.293,04 (Trezentos e sessenta mil, duzentos e noventa e três reais e quatro centavos) do Superávit Financeiro do exercício de 2011 e no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) da dotação abaixo codificada:

*16/02/12*